



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente, com o objetivo de que seja providenciado o **plantio de palmeiras no canteiro central da Avenida Maria Linda Mucare**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende à legítima solicitação de moradores da referida avenida, os quais manifestaram o desejo de ver a via beneficiada com o paisagismo proporcionado pelo plantio de palmeiras em seu canteiro central.

Ressalte-se que a Avenida Maria Linda Mucare constitui a continuidade da Rua Sabino Bolla, onde já se encontram plantadas palmeiras, o que justifica a uniformização estética do trecho e contribuirá para o embelezamento e a valorização do local.

Importante frisar que a mencionada avenida integra a orla turística do município, espaço de significativa relevância urbana e paisagística, o qual deve ser tratado com zelo e aprimorado continuamente, a fim de oferecer ambientes mais agradáveis tanto aos munícipes quanto aos visitantes.

Por tratar-se de medida de baixa complexidade técnica e custo reduzido, o plantio pode ser realizado com celeridade, promovendo benefícios imediatos à paisagem urbana, à qualidade ambiental e à imagem turística da cidade.

Dessa forma, Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine, com brevidade, a adoção das providências necessárias ao atendimento desta moção, em prol da correta arborização da via pública, da valorização da orla turística e do bem-estar da coletividade.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UR47TAZAD2V8B145>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UR47-TAZA-D2V8-B145

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 310 / 2025 - Chave de Validação: UR47-TAZA-D2V8-B145